

## RESOLUÇÃO Nº 519 DE 18 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** - Nomear os (a) advogados (a) abaixo para compor a Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa:

Guilherme Giocondo Pavani (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
João Gabriel Pereira Buso de Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Mariana Almeida Giraldelli (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 18 de julho de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO  
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
Diretor Tesoureiro